

*Ministério da Educação
Instituto Nacional de Educação de Surdos*

*Boletim
de
Serviço

2016*

12

Boletim de Serviço



BS nº 12 de 23 de dezembro de 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

PORTARIA Nº 728 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Incluir a representante dos alunos **ANDREIA GOMES DA SILVA**, na Comissão responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI do Instituto Nacional de Educação de Surdos, referente ao período 2017-2021, instituída através da Portaria INES nº 532, publicada no BS-INES nº 09/2016.

PORTARIA Nº 729 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Registrar a prorrogação do afastamento total da docente **GEISE DE MOURA FREITAS**, matrícula 0982105, para cursar Doutorado, concedida através da Portaria nº 091 publicada no BS-INES nº 04/2013, no período de 09/05/2016 a 21/11/2016.

PORTARIA Nº 730 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Conceder à docente **GEISE DE MOURA FREITAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 0982105, Retribuição por Titulação – RT, referente ao DOUTORADO, a partir de 21/11/2016, em conformidade com o Art. 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.001444/2016-67.

PORTARIA Nº 731 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação aos servidores do Grupo Técnico-Administrativo abaixo relacionados, em conformidade com o parágrafo 1º e 2º do Art. 5 do Decreto nº 5.824/2006 e parágrafo 1º do Art. 10 da Lei nº 11.091, conforme parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos das IFES – PCCTAE.

Matr.	Nome do Servidor	Do Nível	Para o Nível	A partir de	Processo nº
050763	RITA DE CÁSSIA M. COSTA BRITO	E III	E IV	08/11/2016	23121.000434/2005-51
2182929	LUIZ MARCOS TEIXEIRA LIMA	D II	D III	14/11/2016	23121.000604/2015-70

PORTARIA Nº 732 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Conceder ao servidor do quadro técnico-administrativo, relacionados abaixo, Progressão Funcional por Mérito Profissional conforme § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 10-A da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS.

Matr.	Servidor	Data da última progressão/ posse	D e	Pa ra	Progressão a partir de
-------	----------	--	-----	-------	---------------------------

1094158	MÁRIO JÚLIO SANTANA ASSUNÇÃO	08/12/2012	C III	11	C III	12	08/06/2014
1094158	MÁRIO JÚLIO SANTANA ASSUNÇÃO	08/06/2014	C III	12	C III	13	08/12/2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015, da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009, considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, a Portaria INES nº 233 de 30/04/2015 e o Parecer Técnico da Comissão de Avaliação para o reconhecimento de Saberes e Competências realizado pelos membros: docentes DENISE MARIA MARTINS DA CUNHA - INES e ALINE DE JESUS MORAES - INES, e o processo nº 23121.001157/2016-57,

PORTARIA Nº 733 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Conceder ao docente, **CARLOS AUGUSTO ALBERTO ÁLVARO**, matrícula nº 0262462, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-I, fazendo jus ao recebimento da Retribuição por Titulação de Especialização, a partir de 01/03/2013, data em que cumpriu os requisitos.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015, da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009, considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, a Portaria INES nº 233 de 30/04/2015 e o Parecer Técnico da Comissão de Avaliação para o reconhecimento de Saberes e Competências realizado pelos membros: docentes PAULA REZENDE NUNES - INES e MÔNICA AZEVEDO DE CARVALHO CAMPELLO - INES, e o processo nº 23121.000542/2016-87,

PORTARIA Nº 734 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Conceder ao docente, **TERESA CRISTINA SIQUEIRA RÜDE**, matrícula nº 0262502, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III, fazendo jus ao recebimento da Retribuição por Titulação de Doutorado, a partir de 01/03/2013, data em que cumpriu os requisitos.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015, da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009, considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, a Portaria INES nº 233 de 30/04/2015 e o Parecer Técnico da Comissão de Avaliação para o reconhecimento de Saberes e Competências realizado pelos membros: docentes DENISE MARIA MARTINS DA CUNHA - INES e PATRICIA DA COSTA MENEZES MIRANDA - INES, e o processo nº 23121.001110/2016-93,

PORTARIA Nº 736 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Conceder ao docente, **MARCO ANTONIO DA SILVA**, matrícula nº 2155239, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II, fazendo jus ao recebimento da Retribuição por Titulação de Mestrado, a partir de 05/09/2016, data em que cumpriu os requisitos.

PORTARIA Nº 739 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Conceder ao docente **GIL ALMEIDA FELIX**, Professor do Magistério Superior matrícula nº 1326195, Retribuição por Titulação – RT, referente ao DOUTORADO, a partir de 16/06/2016, em conformidade com o Art. 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.001431/2016-08.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015, da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009, considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, a Portaria INES nº 233 de 30/04/2015 e o Parecer Técnico da Comissão de Avaliação para o reconhecimento de Saberes e Competências realizado pelos membros: docentes ANDRÉ LIMA CORDEIRO - INES e DANIELLE COELHO LINS - INES, e o processo nº 23121.001392/2016-29,

PORTARIA Nº 740 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Conceder ao docente, **VERÔNICA DE OLIVEIRA LOURO RODRIGUES**, matrícula nº 1748950, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II, fazendo jus ao recebimento da Retribuição por Titulação de Mestrado, a partir de 01/03/2013, data em que cumpriu os requisitos.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015, da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009, considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, a Portaria INES nº 233 de 30/04/2015 e o Parecer Técnico da Comissão de Avaliação para o reconhecimento de Saberes e Competências realizado pelos membros: docentes ANDRÉ LIMA CORDEIRO - INES e NADIA MARIA POSTIGO SILVA - INES, e o processo nº 23121.001435/2016-76,

PORTARIA Nº 741 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Conceder ao docente, **ALDA LUIZA ARAUJO VIANNA**, matrícula nº 0262533, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II, fazendo jus ao recebimento da Retribuição por Titulação de Mestrado, a partir de 01/03/2013, data em que cumpriu os requisitos.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015, da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009, considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, a Portaria INES nº 233 de 30/04/2015 e o Parecer Técnico da Comissão de Avaliação para o reconhecimento de Saberes e Competências realizado pelos membros: docentes JOSENEIDE RIBEIRO OLIVEIRA - INES e NADIA MARIA POSTIGO SILVA - INES, e o processo nº 23121.001242/2016-15,

PORTARIA Nº 742 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Conceder ao docente, **SELMA DE OLIVEIRA RAMOS**, matrícula nº 0262586, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II, fazendo jus ao recebimento da

Retribuição por Titulação de Mestrado, a partir de 01/03/2013, data em que cumpriu os requisitos.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015, da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009, considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, a Portaria INES nº 233 de 30/04/2015 e o Parecer Técnico da Comissão de Avaliação para o reconhecimento de Saberes e Competências realizado pelos membros: docentes DENISE MARIA MARTINS DA CUNHA - INES e PATRICIA DA COSTA MENEZES MIRANDA - INES, e o processo nº 23121.000537/2016-74,

PORTARIA Nº 743 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Conceder ao docente, **MARIA TERESA CHARPINEL SILVA**, matrícula nº 0262498, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II, fazendo jus ao recebimento da Retribuição por Titulação de Mestrado, a partir de 01/03/2013, data em que cumpriu os requisitos.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

PORTARIA Nº 744 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Conceder Abono de Permanência ao servidor **ROBERTO NOGUEIRA**, matrícula nº 0262334, ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, a partir de 04/11/2015, conforme art. 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003. (Processo nº 23121.001409/2016-48)

PORTARIA Nº 745 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor do quadro técnico-administrativo do INES, conforme discriminado abaixo, em conformidade com o Decreto nº 5.824/2006, a Lei nº 11.091/2005, na forma do Anexo IV, alterada pela Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos das IFES – PCCTAE.

Matrícula	Nome	Título	Percentual	A partir de	Processo nº
2023547	FRANCISLAINE DAS GRAÇAS DE ASSIS	Técnico/Nível Médio	20%	29/11/2016	23121.000521/2014-08

PORTARIA Nº 746 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Conceder à docente **BÁRBARA CAMILLA DE SOUZA CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2031661, Retribuição por Titulação – RT, referente à ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 01/12/2016, em conformidade com o Art. 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.001479/2016-04.

PORTARIA Nº 747 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades, constantes do processo nº 23121.001369/2016-34.

Art. 2º - Designar os servidores, **WILSON JESUS PINTO PARÓDIA**, Economista, Matrícula SIAPE nº 381985, do quadro permanente da Universidade de Santa Maria/RS, **SHIGEAKI UEKI HOMEM DO BRASIL ALVES DOS SANTOS**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 01087717, do quadro permanente do Ministério da Educação, **IGOR CAMPOS ANDRADE**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2865027, do quadro permanente da Universidade de Uberlândia e **PAULO FERNANDES BESSA**, Vigilante, Matrícula SIAPE nº 412293, do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, como secretário, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo presente.

Art. 3º - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 748 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades, constantes do processo nº 23121.001370/2016-69.

Art. 2º - Designar os servidores, **WILSON JESUS PINTO PARÓDIA**, Economista, Matrícula SIAPE nº 381985, do quadro permanente da Universidade de Santa Maria/RS, **SHIGEAKI UEKI HOMEM DO BRASIL ALVES DOS SANTOS**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 01087717, do quadro permanente do Ministério da Educação, **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1529468, do quadro permanente da Universidade de Uberlândia e **PAULO FERNANDES BESSA**, Vigilante, Matrícula SIAPE nº 412293, do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, como secretário, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo presente.

Art. 3º - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 749 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades, constantes do processo nº 23121.001374/2016-47.

Art. 2º - Designar os servidores, **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 050746, do quadro permanente do Ministério da Educação, **WILSON JESUS PINTO PARÓDIA**, Economista, Matrícula SIAPE nº 381985, do quadro permanente da Universidade de Santa Maria/RS, **IGOR CAMPOS ANDRADE**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2865027, do quadro permanente da Universidade de Uberlândia e **PAULO FERNANDES BESSA**, Vigilante, Matrícula SIAPE nº 412293, do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, como secretário, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo presente.

Art. 3º - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 750 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades, constantes do processo nº 23121.001366/2016-09.

Art. 2º - Designar os servidores, **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 050746, do quadro permanente do Ministério da Educação, **WILSON JESUS PINTO PARÓDIA**, Economista, Matrícula SIAPE nº 381985, do quadro permanente da Universidade de Santa Maria/RS, **IGOR CAMPOS ANDRADE**, Assistente em

Administração, Matrícula SIAPE nº 2865027, do quadro permanente da Universidade de Uberlândia e **SHIGEAKI UEKI HOMEM DO BRASIL ALVES DOS SANTOS**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 01087717, do quadro permanente do Ministério da Educação, como secretário, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo presente.

Art. 3º - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 751 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Declarar a licitude de acumulação de cargos do servidor **LUCIANO MELO SANTANA**, matrícula nº 1507657, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro permanente deste Instituto, com o cargo de Professor I na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias/RJ, de acordo com art. 37, Inciso XVI, letra a da CFRB de 1988. (Processo nº 23121.001371/2016-11)

PORTARIA Nº 752 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Declarar a licitude de acumulação de cargos do servidor **EDSON AKIRA YAHATA**, matrícula nº 1897795, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro permanente deste Instituto, com o cargo de Professor I na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias/RJ, de acordo com art. 37, Inciso XVI, letra a da CFRB de 1988. (Processo nº 23121.001373/2016-01)

PORTARIA Nº 753 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Declarar a licitude de acumulação de cargos da servidora **ALINE FERNANDA ALVES DIAS**, matrícula nº 1802806, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro permanente deste Instituto, com o cargo de Professor I na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias/RJ, de acordo com art. 37, Inciso XVI, letra a da CFRB de 1988. (Processo nº 23121.001375/2016-91)

PORTARIA Nº 754 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Declarar a licitude de acumulação de cargos da servidora **ALINE PUPATO COUTO COSTA**, matrícula nº 2177317, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do quadro permanente deste Instituto, com o cargo de Professor Especialista-orientadora Educacional na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias/RJ, de acordo com art. 37, Inciso XVI, letra b da CFRB de 1988. (Processo nº 23121.001377/2016-81)

PORTARIA Nº 755 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

I - Designar as servidoras, **SOLANGE BRAGA DE MORAES**, matrícula nº 1091808, **ROBERTO NOGUEIRA**, matrícula nº 0262334, **VINÍCIUS PINTO DE SOUZA**, matrícula nº 2174750, **JEAN FUGLINO DE PAIVA**, matrícula nº 2177474, **ANDRÉ LUIZ CARDOSO MOREIRA**, matrícula nº 2178201, **GUSTAVO ANTONIO COSTA SOUZA**, matrícula nº 1905214, **VERA LÚCIA PITTA DE SOUZA**, matrícula nº 0262400, **LEONARDO BATISTA DAS NEVES**, matrícula nº 1776829, para sob a presidência da primeira, comporem a comissão responsável pela realização do inventário físico dos bens móveis e imóveis do Instituto Nacional de Educação de Surdos.

II – atribuir à Comissão:

a) a verificação da existência física dos bens, compatibilizando os dados levantados com os existentes em registro e ajustando os valores do inventário com os que constam dos assentamentos contábeis;

- b) a confirmação da responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais;
- c) a identificação e o recolhimento dos bens em desuso existentes nos diversos setores para fins de avaliação das possibilidades de aproveitamento ou alienação.
- A referida comissão terá início no dia 10 de janeiro de 2017 e terá o prazo máximo de noventa dias.

PORTARIA Nº 756 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades, constantes do processo nº 23121.001480/2016-21.

Art. 2º - Designar os servidores, **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1529468, do quadro permanente da Universidade de Uberlândia, **WILSON JESUS PINTO PARÓDIA**, Economista, Matrícula SIAPE nº 381985, do quadro permanente da Universidade de Santa Maria/RS, **SHIGEAKI UEKI HOMEM DO BRASIL ALVES DOS SANTOS**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 01087717, do quadro permanente do Ministério da Educação, e **PAULO FERNANDES BESSA**, Vigilante, Matrícula SIAPE nº 412293, do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, como secretário, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo presente.

Art. 3º - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 757 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades, constantes do processo nº 23121.001368/2016-90.

Art. 2º - Designar os servidores, **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 050746, do quadro permanente do Ministério da Educação, **IGOR CAMPOS ANDRADE**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2865027, do quadro permanente da Universidade de Uberlândia, **SHIGEAKI UEKI HOMEM DO BRASIL ALVES DOS SANTOS**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 01087717, do quadro permanente do Ministério da Educação, e **PAULO FERNANDES BESSA**, Vigilante, Matrícula SIAPE nº 412293, do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, como secretário, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo presente.

Art. 3º - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 758 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Conceder à servidora **FERNANDA BEATRIZ CARICARI DE MORAES**, matrícula nº 2919238, licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 15/12/2016 a 13/04/2017, conforme § 1º do Art. 207 da Lei nº 8.112/90. (processo nº 23121.001567/2016-06).

PORTARIA Nº 759 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Conceder à servidora **FERNANDA BEATRIZ CARICARI DE MORAES**, matrícula nº 2919238, prorrogação da licença maternidade por 60 (sessenta) dias, de 13/04/2017 a 11/06/2017, conforme § 2º do Art. 1º do Decreto nº 6.690/2008. (processo nº 23121.001568/2016-42).

PORTARIA Nº 760 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Prorrogar a pedido, o afastamento para cursar Mestrado, da docente **VERÔNICA DE OLIVEIRA LOURO RODRIGUES**, matrícula nº 1748950, pelo período de 01/12/2016 a 31/03/2017, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.001270/2014-71.

PORTARIA Nº 761 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Autorizar o afastamento *total* do docente **TIAGO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 2153798, nos termos do caput e do Item I do Art. 30 da Lei nº 12.772/2012 e do § 4º do art. 96-A da Lei nº 8.112/90, para cursar o Programa de Doutorado em Educação realizado pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no período de 01/02/2017 a 28/02/2019. (Processo nº 23121.001729/2015-17).

PORTARIA Nº 762 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Conceder ao servidor **DANIEL MOREIRA LEAL RAPOSO**, matrícula nº 2155163, licença paternidade por 05 (cinco) dias, de 14/12/2016 a 18/12/2016, conforme Art. 208 da Lei nº 8.112/90, bem como a prorrogação da referida licença por 15 (quinze) dias, de 19/12/2016 a 02/01/2017, de acordo com §1º, do Art. 2º do Decreto nº 8.737/2016. (processo nº 23121.001547/2016-27).

PORTARIA Nº 763 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Conceder à docente **NÍVEA OLIVEIRA CALIXTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2154840, Retribuição por Titulação – RT, referente ao DOUTORADO, a partir de 10/11/2016, em conformidade com o Art. 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.001421/2016-52.

PORTARIA Nº 764 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Conceder à docente **REGINA CÉLIA NASCIMENTO DE ALMEIDA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 0262318, Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico à Classe de Professor Titular da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico a contar de 02/12/2016, conforme Portaria INES nº 394 de 17/12/2014, após cumprimento dos requisitos necessários. (Processo nº 23121.000283/2015-11).

PORTARIA Nº 765 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Conceder à docente **RAQUEL BATISTA DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2442537, Retribuição por Titulação – RT, referente à ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 10/11/2016, em conformidade com o Art. 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.001418/2016-39.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015, da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009, considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, a Portaria INES nº 233 de 30/04/2015 e o Parecer Técnico da Comissão de Avaliação para o reconhecimento de

Saberes e Competências realizado pelos membros: docentes TIAGO RIBEIRO DA SILVA - INES e CARLOS HENRIQUE FREITAS CHAVES - INES, e o processo nº 23121.001207/2016-04,

PORTARIA Nº 766 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Conceder ao docente, **NILMAR SALES PAIVA**, matrícula nº 1540385, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II, fazendo jus ao recebimento da Retribuição por Titulação de Mestrado, a partir de 01/03/2013, data em que cumpriu os requisitos.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015, da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009, considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, a Portaria INES nº 233 de 30/04/2015 e o Parecer Técnico da Comissão de Avaliação para o reconhecimento de Saberes e Competências realizado pelos membros: docentes TIAGO RIBEIRO DA SILVA - INES e CARLOS HENRIQUE FREITAS CHAVES - INES, e o processo nº 23121.000738/2016-71,

PORTARIA Nº 767 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Conceder à docente, **ALESSANDRA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 1541685, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III, fazendo jus ao recebimento da Retribuição por Titulação de Doutorado, a partir de 11/04/2016, data em que cumpriu os requisitos.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015, da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009, considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, a Portaria INES nº 233 de 30/04/2015 e o Parecer Técnico da Comissão de Avaliação para o reconhecimento de Saberes e Competências realizado pelos membros: docentes RITA DE CASSIA HARUMI NACAJIMA PINTO - INES e SARA MOITINHO DA SILVA - INES, e o processo nº 23121.000328/2016-21,

PORTARIA Nº 768 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Conceder à docente, **ANA CLAUDIA DA FONSECA FLORES**, matrícula nº 0262574, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III, fazendo jus ao recebimento da Retribuição por Titulação de Doutorado, a partir de 01/03/2013, data em que cumpriu os requisitos.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015, da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009, considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, a Portaria INES nº 233 de 30/04/2015 e o Parecer Técnico da Comissão de Avaliação para o reconhecimento de Saberes e Competências realizado pelos membros: docentes ANDRÉ LIMA CORDEIRO - INES e VANDERLÉA OLIVEIRA FRANCA - INES, e o processo nº 23121.000887/2015-50,

PORTARIA Nº 769 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Conceder à docente, **VANESSA ALVES DE SOUSA LESSER**, matrícula nº 1926339, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II, fazendo jus ao recebimento da Retribuição por Titulação de Mestrado, a partir de 09/10/2014, data em que cumpriu os requisitos.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

PORTARIA Nº 770 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Alterar a fruição de férias da docente **FERNANDA BEATRIZ CARICARI DE MORAES**, matrícula nº 2919238, referente ao exercício de 2016, de 02/01/2017 a 31/01/2017 e 14/07/2017 a 28/07/2017, para o período de 12/06/2017 a 26/07/2017.

PORTARIA Nº 771 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Suspender por absoluta necessidade de serviço a fruição de um dia de férias da servidora **PATRICIA SALVE DE SOUZA**, matrícula nº 1606275, referente ao exercício de 2016, no dia 02/12/2016, devendo este ser remarcado posteriormente.

PORTARIA Nº 772 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Alterar por necessidade de serviço a fruição de nove dias de férias da docente **EDNA GOMES DA SILVA DE MENEZES**, matrícula nº 0262540, referente ao exercício de 2016, marcada para 01/12/2016 a 09/12/2016, para o período de 15/12/2016 a 23/12/2016.

PORTARIA Nº 773 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Suspender a fruição de férias da servidora **JANETE GOMES TOLEDO**, matrícula nº 2176146, referente ao exercício de 2015, marcada para o período de 05/12/2016 a 14/12/2016, devendo os dez dias serem remarcados oportunamente.

PORTARIA Nº 774 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Autorizar a fruição de sete dias de férias do servidor **MARCELO MACHADO COSTA LIMA**, matrícula nº 0262362, referente ao exercício de 2016, para o período de 08/12/2016 a 14/12/2016.

PORTARIA Nº 775 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Alterar a fruição de doze dias de férias da servidora **MÁRCIA CARVALHO RAMOS**, matrícula nº 0262361, referente ao exercício de 2016, do período de 18/07/2016 a 29/07/2016 para o período de 02/01/2017 a 13/01/2017.

PORTARIA Nº 776 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Autorizar a fruição de cinco dias férias da docente **NÁDIA MARIA POSTIGO SILVA**, matrícula nº 0262481, referente ao exercício de 2015, para o período de 12/12/2016 a 16/12/2016, restando ainda seis dias para marcação posterior.

PORTARIA Nº 777 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Autorizar a fruição de doze dias férias da servidora **ROSÁRIA DE FATIMA CORREA MAIA**, matrícula nº 1092668, referente ao exercício de 2015, para o período de 19/12/2016 a 30/12/2016.

PORTARIA Nº 778 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Alterar a fruição de férias da docente **SELMA ALVES BADAUE**, matrícula nº 0262413, referente ao exercício de 2016, de 18/07/2016 a 01/08/2016 para o período de 24/11/2016 a 04/12/2016 e de 06/12/2016 a 09/12/2016.

PORTARIA Nº 779 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Alterar a fruição de férias do docente **JOSÉ JORGE JORDÃO**, matrícula nº 0262342, referente ao exercício de 2017, anteriormente marcada para 01/01/2017 a 16/01/2017, 15/05/2017 a 29/05/2017 e de 18/10/2017 a 01/11/2017, para o período de 02/01/2017 a 15/02/2017.

PORTARIA Nº 780 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Transferir a lotação da servidora **DARLENE GUIMARÃES DE SOUZA**, matrícula nº 2241413, da DICTE para a COPET, partir de 01/11/2016.

PORTARIA Nº 781 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 280, publicada no BS-INES nº 06/2016, referente à progressão de **LUCIANA MATTOS CASTIÑEIRAS DE SIQUEIRA**.

Onde se lê:

Matr.	Servidor	Data da última progressão/posse	D e	Pa ra	Progressão a partir de	
2024165	LUCIANA M. CASTIÑEIRAS DE SIQUEIRA	08/11/2014	D II	02	D II 03	08/05/2016

Leia-se:

Matr.	Servidor	Data da última progressão/posse	D e	Pa ra	Progressão a partir de	
2024165	LUCIANA M. CASTIÑEIRAS DE SIQUEIRA	08/11/2014	D III	02	D III 03	08/05/2016

PORTARIA Nº 782 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Alterar a fruição de férias da docente **CARMEN BARBOSA CAPITONI**, matrícula nº 0262505, referente ao exercício de 2017, anteriormente marcada para 17/07/2017 a 31/07/2017 para o período de 01/02/2017 a 15/02/2017.

PORTARIA Nº 783 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Autorizar a fruição de vinte e dois dias de férias, referentes ao exercício de 2016, da servidora **ISABELLE FLOR DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, matrícula nº 1475501, no período de 23/01/2017 a 13/02/2017.

PORTARIA Nº 784 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Alterar a pedido a fruição de férias, referentes ao exercício de 2017, da servidora **ISABELLE FLOR DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, matrícula nº 1475501, para o período de 20/02/2017 a 21/03/2017.

PORTARIA Nº 785 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Disciplinar nº 23121.000777/2016-79, instituída através da Portaria nº 619 de 26/10/2016, publicada no BS-INES nº 10/2016, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 786 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Disciplinar nº 23121.001350/2016-98, instituída através da Portaria nº 629 de 28/10/2016, publicada no BS-INES nº 10/2016, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 787 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Determinar que sejam regiamente cumpridas as orientações abaixo, referentes ao controle da frequência dos servidores terceirizados.

- as folhas de ponto dos funcionários terceirizados da PISOM Service LTDA, deverão ficar em poder de cada uma das chefias em que os mesmos encontram-se alocados. Assim, passa a ser da responsabilidade das referidas chefias controlar faltas, atrasos e compensações;

- qualquer evento que resulte em falta ou liberação de funcionário, deverá ser comunicado imediatamente ao fiscal do contrato, a fim de que o mesmo possa solicitar a imediata substituição do mesmo;

- nos casos em que a ausência do funcionário seja previsível com certa anterioridade (*v.g.* férias, tratamento de saúde, etc.), a responsável pela fiscalização do contrato solicita que a ocorrência seja avisada tão logo seja possível.

o controle da frequência dos funcionários da PISOM Service Ltda. ocorre entre os dias 22 (do mês anterior) e 21 (do mês corrente) em razão da data de assinatura do contrato; nessa linha, a chefia dos setores responsáveis deverão encaminhar no dia 22 de cada mês a folha de ponto dos funcionários (devidamente assinada e carimbada) que estiverem sob sua responsabilidade à fiscal do contrato com vistas a controle, arquivamento das suas cópias, e posterior envio das originais para a empresa contratada.

PORTARIA Nº 788 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Determinar que sejam regiamente cumpridas as orientações abaixo, referentes ao controle da frequência dos servidores do Instituto.

- as folhas de ponto dos servidores deverão ficar em poder de cada uma das chefias em que os mesmos encontram-se alocados. Assim, passa a ser da responsabilidade das referidas chefias controlar faltas, atrasos e compensações;

- qualquer evento que resulte em falta, liberação de funcionário, licenças e compensação deverá ser anotado imediatamente na folha de ponto de ponto do servidor;

o controle de frequência dos servidores, (pasta de ponto) deverá estar na mesa da Chefia dos setores que deverão encaminhar o Boletim de Frequência até o 5º dia útil de cada mês, datado e assinado a Coordenação de Administração de Recursos Humanos – CRH, do INES.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral